

DECRETO RIO "P" Nº 562 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/002.958/2016,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 334/2013, publicado no D.O. Rio de 12/12/2013.

CIÊNCIAS

**CRE – 4
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
024º	THIAGO OLIVEIRA JUSTINO DE SOUZA

LEI Nº 5401/2012 – COTA DE NEGROS/INDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
*006º	MICHELLE RAPOSO DA SILVA

() Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios - NI (Lei declarada inconstitucional com efeitos ex nunc)*

**CRE – 5
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
017º	PAULA FARO DE ALMEIDA MOTTA

**CRE – 8
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
003º	LILYANE RAMALHO CORDEIRO

() Candidato encontrava-se amparado pelo Artigo 7º, Inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil.*

**CRE – 9
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
025º	RAFAEL JOSE DE MELO NUNES
026º	JAQUELINE AZAMBUJA BARBOSA
027º	RAFAELA PEREIRA DE CARVALHO
028º	FABRICIA FERREIRA LUIZ

**CRE – 10
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
047º	LUIS DE GONZAGA LISBOA BAPTISTA FERREIRA
**048º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 -JÁ CONVOCADO PARA POSSE
049º	JOYCE DE SOUZA HERINGER CARDOSO
050º	VIVIAN CRISTINA RIBEIRO ALENCAR
051º	FELIPE CABRAL DE LIMA DO NASCIMENTO

DECRETO RIO "P" Nº 563 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/002.958/2016,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 138/2013, publicado no D.O. Rio de 27/05/2013.

HISTÓRIA

**CRE – 7
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
019º	PRISCILLA PRADO DE FARIA

**CRE – 9
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
*021º	Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012, Já convocado para posse
022º	PRISCILA CARDOSO SILVA
023º	ROBERTA FERREIRA ROCHA
024º	PAULO GIOVANI GOMES PASCHE
025º	BRUNO DE MORAIS MARTINS FERREIRA

**CRE – 10
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
030º	EDSON ALVES DA SILVA JUNIOR
031º	ALINE DE SOUZA SARAIVA
032º	EVA ABREU DE CARVALHO
033º	GABRIEL DO CARMO LADEIRA DE OLIVEIRA

DECRETO RIO Nº 564 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/002.958/2016,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 329/2013, publicado no D.O. Rio de 04/11/2013.

INGLÊS

**CRE – 3
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
021º	MARCIA MALTA MIGUEZ FERREIRA

**CRE – 5
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
031º	IRIS NETTO FERREIRA

Candidato encontrava-se amparado pelo Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CRE – 7
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
023º	MARIANA MARZULLO FONSECA DA SILVA
024º	ERNESTO SALIM ASSUMPCAO

**CRE – 8
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
*002º	CAROLINA MARIA ALMEIDA

**Candidato final de fila.*

**CRE – 9
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
*008º	LUMA DA SILVA MIRANDA

**Candidato final de fila.*

**CRE – 10
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
*001º	MICHELE CALIL DOS SANTOS ALVES

**Candidato final de fila.*

DECRETO RIO "P" Nº 565 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/002.958/2016,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 159/2012, publicado no D.O. Rio de 16/10/2012.

LINGUA PORTUGUESA

**CRE – 3
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
020º	ANDREZA ALVES DA SILVA BANDEIRA

**CRE – 4
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
**026º	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - já encaminhado nas vagas de Negros e Índios</i>
027º	DANIELLE QUEIROZ DOS SANTOS
028º	KATIA MACHADO BOTELHO
029º	ELISABETH GARCIA BRAGANCA DOS SANTOS
030º	FERNANDA PEREIRA LOPES
031º	MAYRA SANTANA
032º	VIVIANE BALZI SANTOS

**CRE – 5
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
019º	PAULO CESAR MACEDO FERNANDES
020º	MARA PEREIRA MARIANO

**CRE – 6
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
021º	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA COSTA

**CRE – 10
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
**077º	<i>Candidato beneficiário da Lei 5.401/2012 - já encaminhado nas vagas de Negros e Índios</i>
078º	LIVIA FERREIRA FERRAZ
079º	FRANCISCO BARROS NETO
080º	FABIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA
081º	CLEITON CORREIA DOS SANTOS
082º	ERICA MARIA FURTADO SARPA

DECRETO RIO "P" Nº 566 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/002.958/2016,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 159/2012, publicado no D.O. Rio de 16/10/2012.

EDUCAÇÃO MUSICAL

**CRE – 1
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
010º	PEDRO PAULO ANDRADE DE FREITAS

**CRE – 3
VAGAS REGULARES**

CLASS	NOME
008º	ADRIANA CRISTINA DE FREITAS FERREIRA